**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 0269/2018.**

**DATA:** 21/11/2018.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 118/2018.

**EMENTA**: Dispõe sobre denominação da UBS localizado no bairro Pinheiros III, no Município de Sorriso - MT.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 118/2018, cuja ementa**: Dispõe sobre denominação da UBS localizado no bairro Pinheiros III, no Município de Sorriso - MT**.

**VOTO DO RELATOR**: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Secretário é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “a” do Inciso I do Artigo 28 do mesmo diploma. É o parecer deste Secretário pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 118/2018, após parecer favorável do Secretário, conclui-se por acompanhar o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Professora Silvana.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA**  **Presidente** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Secretário** | **PROFESSORA SILVANA Membro** |